



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 127, DE 07 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização do contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente de tecnologia da informação, referente contrato N° 74/2013.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo n° 23282.001235/2013-28,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de empresa especializada para aquisição de material permanente de tecnologia da informação, referente contrato N° 74/2013, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| SIAPÉ   | SERVIDOR                    | CPF        | TIPO     |
|---------|-----------------------------|------------|----------|
| 1876166 | Carlos Eduardo Barbosa      | [REDACTED] | Titular  |
| 1876193 | Thiago de Albuquerque Gomes | [REDACTED] | Suplente |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Nilma Lino Gomes  
Reitora